



AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio)

CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA RESTAURAÇÃO

A Escola Secundária José Saramago-Mafra pretende contratar um técnico de restauração, nos seguintes termos:

- **1. Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo –** Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
- 2. Duração do contrato Anual.
- 3. Identificação do local de trabalho Escola Secundária José Saramago-Mafra.
- **4. Caracterização das funções** Lecionação de UFCD da componente tecnológica do Curso Profissional de Técnico/a de Restaurante/Bar.
- 5. Número de horas de trabalho Vinte e duas horas letivas semanais.
- **6. Requisito prévio de admissão** Formação superior ou formação técnica na área da restauração e/ou área alimentar.
- 7. Critérios de seleção e respetiva ponderação:

Critérios	Ponderação
Avaliação do Portefólio	30%
Número de anos de experiência profissional na área*	35%
Entrevista de avaliação de competências	35%

Avaliação do portefólio — 30%	Subcritério
Formação académica e profissional na área a concurso ou afim	10
Experiência no exercício de funções na área a concurso ou afim	10
Experiência de lecionação relevante para a função	10

Experiência profissional comprovada na área* – 35%	Subcritério
Menos de 729 dias	6
De 730 a 1824 dias	12
De 1825 a 2919 dias	18
De 2920 a 3650 dias	26
Mais de 3650 dias	35

^{*}O número de anos de experiência profissional, a submeter na plataforma, deve incluir toda a experiência do candidato na área a concurso, quer seja no exercício de funções, quer seja na lecionação.





Entrevista de avaliação de competências – 35%	Subcritério
Comunicação e capacidade de intervenção	10
Pertinência das abordagens/conhecimentos na área	15
Interesse e motivação para a função a desempenhar	10

- **8. Realização do concurso** A apresentação da candidatura é feita através da aplicação eletrónica SIGREH da DGAE Direção Geral de Administração Escolar.
- 9. Entrega de documentos (Portefólio) O portefólio deve ser enviado para o endereço eletrónico contratacaoescola@esjs-mafra.net, até à data limite fixada na plataforma para encerramento do concurso. No assunto do email deve ser identificado o horário a que se candidata.

Para efeito da avaliação do portefólio, solicita-se aos candidatos que explicitem claramente todos os parâmetros considerados como subcritérios. Além disso, os anos de experiência profissional submetidos devem ser discriminados no portefólio.

- 10. Realização da entrevista O critério "Entrevista de avaliação de competências" é aplicável, nos termos da legislação em vigor, apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores. A notificação será feita através de correio eletrónico para o endereço de email utilizado pelo candidato.
- **11. Júri do procedimento** A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho do Diretor da escola.
- **12. Critério de desempate** A ordenação dos candidatos, que se encontrem em situação de igualdade de valoração, é efetuada de forma decrescente, tendo como referência os seguintes parâmetros:
 - i. Candidato com maior pontuação na entrevista;
 - ii. Candidato com maior número de dias de experiência profissional comprovada em área adequada.

13. Motivos de exclusão:

- i. A não apresentação do portefólio;
- ii. A falta à entrevista.
- **14.** Todos os elementos declarados carecem de confirmação, pelo que os candidatos devem apresentar, no momento da entrevista, os documentos comprovativos que não constem do portefólio.
- **15.** As declarações não correspondentes aos factos são da exclusiva responsabilidade dos candidatos.
- **16.** A lista final de ordenação dos candidatos será publicitada na página eletrónica da Escola Secundária José Saramago-Mafra e afixada na escola, até três dias após a conclusão do processo.

Mafra, 22 de agosto de 2022

Pedro bound Fennin